

AUXILIO ECONOMICO/GESTÃO/EDIFICIO ESCOLAR

SECTOR DE RECORTES DE IMPRENSA

IUTAD PASSA A DISPOR DE UMA CANTINA PARA 350 PESSOAS

Os Serviços Sociais do Instituto Universitário de Três-os-Montes e Alto Douro (IUTAD) acabam de inaugurar uma cantina para servir a Escola Superior de Educação de Vila Real, com capacidade para 350 pessoas. Só que corre-se o risco de a breve trecho a referida cantina deixar de ser funcional, pelo previsto aumento da população escolar.

No decorrer de um convívio, que serviu de pretexto para um melhor relacionamento entre o pessoal docente, estudantes e trabalhadores dos Serviços Sociais do IUTAD, o responsável deste departamento, dr. Orlando Almeida, desejou que a cantina sirva da melhor forma os seus objetivos de facilitar a vida a quem estuda, acabando por agradecer ao esforço desenvolvido pelo setor para que os alunos tenham umas horas condições para desenvolver os seus trabalhos.

Ao acto assistiram o reitor do IUTAD, o presidente da Câmara Municipal de Vila Real, diversos docentes e trabalhadores dos Serviços Sociais, além de representantes da imprensa que testemunharam o bom funcionamento da cantina e as boas relações existentes entre todos.

como as refeições servidas anualmente, que ultrapassaram os 160 mil em 1985, enquanto seis anos antes eram de 70 mil.

Gastando em rendas uma soma de quase 3500 contos, os Serviços Sociais do IUTAD desde 1982 vem inscrevendo no FIDAC as verbas necessárias para a construção de um edifício próprio, para o qual já dispõem de terreno e projecto, aprovados.

Com os anos passando, a construção prevista já sofreu um agravamento substancial, pois que em 1983 custava cerca de 64 mil contos, enquanto em 1985 já se previa uma verba de 260 mil contos.

UNIVERSIDADE DE EVORA

Dia
1
2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31

Serviços Sociais - Cantinas
Inst. univ. de três-os-Montes e Alto Douro (IUTAD)

JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
----------------	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----

